

SINTESUF/INTERPB da UFCG

Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais no Estado da Paraíba
Av. Aprígio Veloso, 882 CEP 58.429-900 - Bloco B-II, Bodocongó (UFCG) – Campina Grande, PB Caixa
Postal nº 10043 / Ramal: (83) 2101-1071/ Filiado a CSB / Registro Geral: 36.743 de 30 de Julho de
2002, Ratificação e Alteração Estatutária em 30/10/2008, CNPJ: 05.199.346/0001-84 / INSC. MUNICIPAL
Nº 041.256-0 de Dezembro/2002 / HOME PAGE: WWW.sintesufcg.org.br
E-MAIL: sintesuf_@ig.com.br – Facebook: [Sintesuf.interpb](https://www.facebook.com/Sintesuf.interpb).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais no Estado da Paraíba, estabelecido na **Av. Aprígio Veloso, 882 - CEP 58.429-900 - Bloco B-II, Bodocongó (UFCG) – Campina Grande, PB** e com base territorial em Cuité, Campina Grande, Sumé, Pombal, Patos, Souza e Cajazeiras, que representam a Área Territorial que compõe a Universidade Federal de Campina Grande, no Estado da Paraíba, vem, através da Diretoria e do seu Presidente, na forma do Estatuto (Capítulo I – artigos 12º, 13º, 37º, 40º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º e 50º) e, ainda, da Lei 5.452 / 1.943, **CONVOCAR** as Eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, a ser realizada no dia **28 de Dezembro de 2021**, através de Assembleia Geral Regional Extraordinária (Art. 29 – IV) dos Servidores dos quadros Técnico e Permanente da UFCG, sócios do SINTESUF-INTERPB – Sindicato dos Trabalhadores de Educação Superior das Instituições Federais de Ensino Intermunicipais da Paraíba, com primeira chamada às 17 horas, segunda chamada às 18 horas e a terceira e última chamada às 19 horas, no Salão de Eventos do Boi e Brasa - Churrascaria e Restaurante, localizado à Rua Janúncio Ferreira, 800 – Centro, Campina Grande-PB, com a seguinte Pauta: 01) INFORMES, 02) ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, PARA CONTINUAÇÃO EM SEGUNDO MANDATO, O QUAL TEVE INICIO EM 01/01/2021, E TAMBÉM A ELEIÇÃO DOS DIRETORES DAS SECRETARIAS SINDICAIS DOS CAMPUS DE CUITÉ E PATOS E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs, seguida da posse da Diretoria para o biênio complementar 2022/2023, com fulcros na Lei nº 5.452/43 e Art. 8º da Constituição Federal, assim como do Estatuto do SINTESUF. A votação será por aclamação. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o Registro de Chapas, a contar da publicação do presente Edital, cujo Requerimento de Inscrição se encontra à disposição dos interessados na sede do Sindicato, no Campus Campina Grande, e, em cumprimento ao disposto nos artigos 43º e 46º, após o preenchimento, deverá ser endereçado à

Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria do SINTESUF da UFCG, no horário de 8 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, seguindo o prazo já estabelecido de 10 (dez) dias subsequentes à publicação deste Edital, tudo de acordo com o Regimento Eleitoral, Estatuto do Sindicato, a Lei 5.452/43 e o Artigo 8º da Constituição Federal de 1.988.

Campina Grande – PB, 27 de outubro de 2021.

Mário Victor Beserra Vasconcelos

Presidente